Série Universalizar

Diagnósticos – Volume 2

Comparações entre os resultados do Censo 2022, SNIS 2022 e Plansab 2019

Abril/2024





COMPANHIAS ASSOCIADAS À AESBE





DIRETORIA DA AESBE

Diretor-Presidente:

Neuri Freitas (Cagece/CE)

Vice-Presidente:

Ricardo Soavinski (Saneago/GO)

Diretores-Vice-Presidentes Regionais:

Norte: José Fernando Gomes Júnior (Cosanpa/PA)

Nordeste I: Roberto Sérgio Ribeiro Linhares (Caern/RN)

Nordeste II: Luciano Gois Paul (Deso/SE)

Centro-Oeste: Ricardo Soavinski (Saneago/GO)

Sudeste: Munir Abud (Cesan/ES)

Sul: Edson Moritz da Silva (Casan/SC)

Conselho Fiscal:

Cleverson Brancalhão da Silva (Caerd/RO) - presidente

Marcos Aurélio Freitas (Caema/MA)

James da Silva Serrador (Caer/RR)



EQUIPE AESBE

Sergio Antonio Gonçalves Secretário Executivo

Antonio Costa Lima Junior Assessor Jurídico

Rhayana Ferreira Araújo Gerente de Comunicação

Marcos Monteiro de Oliveira Técnico em Informática

Lisiene Goulart de Souza Secretária

Maria da Cruz Campos Matos de Souza Assistente de Serviços Gerais

> **Patrícia Tavares** Estagiária de Comunicação

> > **Júlia Rodrigues** Estagiária Jurídica

AUTOR DO DIAGNÓSTICO: Adauto Santos do Espírito Santo



COLEGIADO AESBE:

ANTÔNIO DAVI GOVEIA JUNIOR

Presidente da ATS

JOSÉ RIBAMAR NOLLETO DE SANTANA

Presidente da AGESPISA

MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS

Presidente da CAEMA

IAMES DA SILVA SERRADOR

Presidente da CAER

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Presidente da CAERD

ROBERTO SÉRGIO RIBEIRO LINHARES

Presidente da CAERN

JORGE EMANUEL AMANAJÁS CARDOSO

Presidente da CAESA

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

Presidente da CAESB

NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS

Presidente da CAGECE

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

Presidente da CAGEPA

EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA

Presidente da CASAN

AGUINALDO BALLON

Presidente da CEDAE

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA

Presidente da CESAN

ALEX MACHADO CAMPOS

Presidente da COMPESA

SAMANTA POPOW TAKIMI

Presidente da CORSAN

ARMANDO DO VALLE

Presidente da COSAMA

JOSÉ FERNANDO MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Presidente da COSANPA

LUCIANO GOIS PAUL

Presidente da DESO

LEONARDO GÓES SILVA

Presidente da EMBASA

JOSÉ RAIMUNDO BARROSO BESTENE

Presidente do SANEACRE

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI

Presidente da SANEAGO

JOSÉ MÁRIO RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente da SANEATINS

CLÁUDIO STABILE

Presidente da SANEPAR

RENATO MARCÍLIO DA SILVA

Presidente da SANESUL



Comparações entre os resultados do Censo 2022, SNIS 2022 e Plansab 2019

No presente documento, são feitas análises a partir da comparação entre os níveis de atendimento com os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Censo IBGE 2022, do SNIS 2022 e do Plansab 2019. Esta última referência foi obtida no último documento publicado, disponível no site do Ministério das Cidades, no arquivo denominado Plansab_Versao_Conselhos_Resolução_Alta_-_Capa_Atualizada.pdf, sendo utilizados no presente trabalho dados de 2017 (diagnóstico) e 2023 (metas).

As tipologias adotadas pelo IBGE estão em estreita correlação com aquelas utilizadas nas metas do Plansab e consideram além do atendimento com rede também soluções alternativas, que consideram os seguintes tipos de atendimento:

(i) em abastecimento de água:

- Por rede de distribuição de água com canalização interna ao domicílio ou canalização apenas na propriedade;
 - Por poço ou nascente com canalização interna ao domicílio;

(ii) em esgotamento sanitário:

- por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários.

De outro lado, as informações do SNIS contemplam somente atendimento por redes de distribuição de água e redes coletoras de esgoto. O SNIS também coleta dados sobre o atendimento com soluções alternativas, no entanto, as informações publicadas não permitem uma avaliação dos níveis de atendimento com estas soluções, pois faltam dados de muitos municípios. Além disso, não há separação entre domicílios com ausência de rede e domicílios que embora possuam rede, também utilizam soluções alternativas de forma complementar.

Embora se saiba que a responsabilidade dos prestadores de serviços, principalmente aqueles que têm delegação dos municípios e operam segundo contratos de programa ou de concessão, é o atendimento por redes, entendeu-se importante a análise considerando todas as soluções definidas no Plansab, de forma que se possa compreender o grau de relevância das soluções alternativas no Brasil. Os números apresentados no presente trabalho servem de alerta para a fundamental importância de que os contratos de prestação de serviços definam as responsabilidades do atendimento aos domicílios que utilizam ou possam utilizar tais soluções, seja esta responsabilidade do titular ou do próprio prestador. Esta consideração é imprescindível, inclusive, para o monitoramento dos contratos e averiguação do cumprimento das metas previstas na Lei 11.445/2007 para o ano de 2033 (99% da população atendida com abastecimento de água e 90% atendida com coleta e tratamento de esgotos).



Abastecimento de água

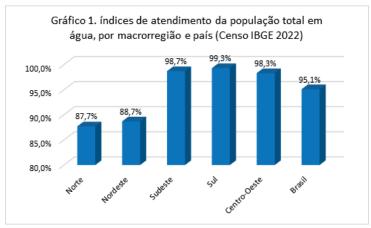
A Tabela 1, a seguir, apresenta os índices de atendimento da população total com abastecimento de água, obtidos no Censo IBGE 2022, considerando as tipologias do Plansab, juntamente com a informação sobre abrangência do prestador de serviços em cada município, obtida no SNIS.

Tabela 1. Índices de atendimento da população total em água, por abrangência dos prestadores de serviços (Censo IBGE 2022 e SNIS 2022)

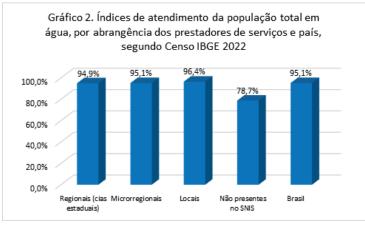
MACRORREGIÃO E BRASIL	TOTAL	REGIONAIS	REGIONAIS ASSOCIADAS AESBE	MICROR- REGIONAIS	LOCAIS	NÃO PRESENTES NO SNIS
Norte	87,7%	88,3%	88,3%	89,3%	87,5%	76,6%
Nordeste	88,7%	88,7%	88,8%	89,3%	91,2%	74,0%
Sudeste	98,7%	98,9%	98,7%	96,8%	99,3%	98,1%
Sul	99,3%	99,3%	99,3%	99,9%	99,3%	98,6%
Centro-Oeste	98,3%	98,5%	98,5%	98,7%	98,1%	94,0%
Brasil	95,1%	94,9%	92,9%	95,1%	96,4%	78,7%

Fontes: Censo IBGE 2022 e SNIS 2022

Os dados da Tabela 1 podem também ser visualizados nos Gráficos 1 e 2, a seguir.



Fonte: Censo IBGE 2022



Fonte: Censo IBGE 2022 e SNIS 2022



O índice médio de atendimento da população total com abastecimento de água, segundo o Censo IBGE 2022, alcançou 95,1% no total do país, variando de 87,7% na região Norte e 99,3% na Sul.

Como se observa, os índices são bastante elevados, já tendo alcançado a universalização no Sul e estão muito próximos da universalização nas regiões Sudeste e Centro-Oeste. No Norte e Nordeste, os índices são menores, ainda distantes da universalização, embora em valores superiores a 85%, com exceção do grupo de municípios não presentes no SNIS. Cabe lembrar que a meta da Lei 11.445/2007 é para o ano de 2033, portanto há ainda um espaço de 11(onze) anos para a busca da universalização.

É possível notar que os índices de atendimento são muito próximos em todas as abrangências, segundo cada macrorregião e total do país, sinalizando que a tipologia de organização dos serviços por agrupamento de municípios não interfere nos resultados. É também importante registrar que, mesmo com grandes companhias estaduais não sendo mais associadas da AESBE (casos de Sabesp e Copasa), ainda assim os níveis de atendimento no somatório de todas as regionais é muito próximo do conjunto de regionais associadas da AESBE.

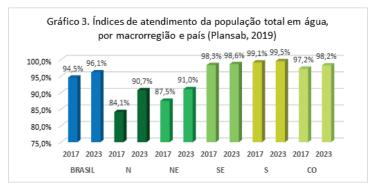
Considerando os índices de atendimento da população total, apontados pelo Plansab, vistos na Tabela 2, a seguir, desagregados por macrorregião e total do país, é possível fazer comparações com os valores obtidos no Censo 2022 tanto em relação aos valores vigentes no ano de publicação da revisão do Plano (ano de 2017) quanto em relação às metas do ano de 2023, dada a proximidade com o ano do Censo.

Tabela 2. Índices de atendimento da população total em água, por macrorregiões e país (Plansab)

Indicador	Fonte	Ano	BRASIL	N	NE	SE	S	СО
A1. % de domicílios urbanos e rurais abastecidos com água por rede de distribuição ou por poço ou nascente	Censo	2010	92,6%	76,5%	83,3%	97,8%	98,6%	96,1%
	Censo (1)	2017	94,5%	84,1%	87,5%	98,3%	99,1%	97,2%
	Metas do	2023	96,1%	90,7%	91,0%	98,6%	99,5%	98,2%
	Plansab	2033	99,0%	94,0%	97,0%	100,0%	100,0%	100,0%

(¹) Valores obtidos a partir dos dados do Censo 2010, combinados com as variações anuais da PNAD. Fonte: Plansab, 2019. Os índices de 2023 referem-se a metas do Plansab para o ano.

O Gráfico 3, a seguir, apresenta os índices do Plansab referentes ao diagnóstico 2017 e às metas 2023, para as regiões geográficas e o total do país



Fonte: Plansab, 2019. Nota: os índices de 2023 referem-se a metas do Plansab para o ano.



Comparando-se os índices de abastecimento de água obtidos no Censo 2022 (Tabela 1) com aqueles apontados no Plansab (Tabela 2) observam-se valores superiores aos de 2017 no Brasil e todas as macrorregiões, embora na média do país apenas em pequena proporção. Ao se comparar com a meta de 2023, verifica-se que falta 1 (um) ponto percentual para se alcançar a meta do país. Nas macrorregiões, entretanto, em duas delas a meta de 2023 já foi alcançada (Sudeste e Centro-Oeste) e uma delas (Sul) o índice está bastante próximo, distante apenas 0,2 ponto percentual. Os maiores desafios concentram-se no Norte e Nordeste, que possuem índices mais distantes das metas.

Considerando os tipos de abrangência, verifica-se no Censo 2022 que somente o grupo dos prestadores locais possui índice médio de atendimento superior à média do país. É também o único grupo que já alcançou a meta de 2023, com 96,4%, para uma meta prevista de 96,1%. O grupo dos prestadores regionais, importante pela grande quantidade de municípios em que atuam, é inferior à meta de 2023 em apenas 1,2 ponto percentual.

Os níveis de atendimento podem também ser apurados com base nos dados do SNIS 2022, possibilitando alguma comparação com os valores antes apresentados (Censo 2022 e Plansab). Vale ressaltar, como já mencionado anteriormente, que no SNIS os índices se referem a atendimento somente por rede de distribuição de água.

Segundo o SNIS, o índice médio de atendimento da população total com abastecimento de água no país foi de 84,9% em 2022, variando de 64,2% no Norte a 91,6% no Sul. Verificam-se valores inferiores aos do Censo, devido ao fato de que no SNIS são considerados somente atendimentos por rede e no Censo foram adotadas as redes e também as soluções individuais permitidas pelo Plansab.

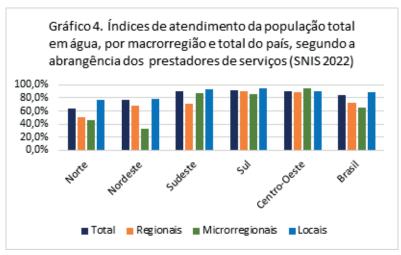
Tabela 3. Índices de atendimento da população total em água, por abrangência dos prestadores de serviços (SNIS 2022)

MACRORREGIÃO E BRASIL	TOTAL	REGIONAIS	MICROR- REGIONAIS	LOCAIS
Norte	64,2%	51,1%	46,0%	76,7%
Nordeste	76,9%	68,1%	32,2%	78,6%
Sudeste	90,9%	70,7%	87,1%	93,9%
Sul	91,6%	90,4%	85,5%	94,8%
Centro-Oeste	89,8%	89,5%	94,2%	89,7%
Brasil	84,9%	72,8%	64,7%	89,1%

Fonte: SNIS 2022

O Gráfico 4, a seguir, apresenta os índices de atendimento da população total em água, por macrorregião e total do país, segundo a abrangência dos prestadores de serviços, utilizando-se os dados do SNIS 2022.





Fonte: SNIS 2022

Os dados do SNIS 2022, confirmam que os menores índices ocorrem nas regiões Norte e Nordeste, tal qual se verificou no Censo 2022 e no Plansab. Com as três fontes indicando os maiores desafios nestas regiões, é dever do país que os investimentos, sobretudo do Governo Federal, sejam destinados preferencialmente a estas regiões, principalmente os recursos não onerosos. A Lei 11.445/2007 determina a prioridade de alocação de recursos federais nas áreas ocupadas por populações de baixa renda. Como se sabe, é grande o contingente dessas populações no Norte e Nordeste do país.

Entre os tipos de abrangência, chama a atenção o resultado dos prestadores regionais do Sudeste, com um índice de apenas 70,7%, bastante aquém das demais abrangências. Cabe lembrar que nesta região encontram-se duas das maiores companhias estaduais do país, a SABESP e a COPASA. Verifica-se também que, tal qual ocorreu no Censo 2022, no SNIS o grupo dos prestadores locais é o único que possui índice médio de atendimento superior à média do país.

Os números do SNIS 2022 mostram índices muito abaixo do Plansab, tanto em relação ao diagnóstico de 2017 quanto às metas previstas para 2023. Como já visto, são também inferiores aos do Censo IBGE 2022. Os dados permitem comentar que a grande distância do índice total do país para a meta de 2033 (99% da população atendida, portanto uma distância, ainda, de 14,1 pontos percentuais) evidencia o acerto do Plansab em determinar soluções alternativas para o atendimento da população brasileira. Pode-se citar aqui, a situação das áreas rurais dispersas e urbanas com baixa densidade de ocupação, em que as soluções por rede de distribuição têm tendência de mostrar-se inviáveis, sendo necessário recorrer-se às tipologias alternativas, compatíveis com a realidade brasileira, para que o país alcance a desejada universalização.

Assim, como já manifestado em outros textos da Série Universalização da AESBE, o monitoramento e avaliação da progressão dos níveis de atendimento no Brasil somente pode ser feito pelo Plansab, a partir de dados do IBGE, pois a universalização em abastecimento de água no país será obtida com o uso de soluções por rede e soluções alternativas. Espera-se que a PNAD Contínua mantenha a coleta de dados com a mesma desagregação feita no Censo, pois assim será possível avaliar nos níveis de Estado, macrorregião e Brasil, o comportamento dos índices de atendimento a cada ano.



Esta constatação, embora óbvia, pois o Plansab é o instrumento legal de planejamento e monitoramento do desenvolvimento do setor no país, precisa ser sempre reafirmada, pois os tomadores de decisão, meios de comunicação, órgãos de governo e defensores da privatização dos serviços não se cansam de lançar na grande mídia déficits que não se aplicam à realidade do País e, sobretudo, fazem questão de desconsiderar o próprio Plano Nacional de Saneamento Básico do Brasil, num esforço de tornar nulo o Plano.

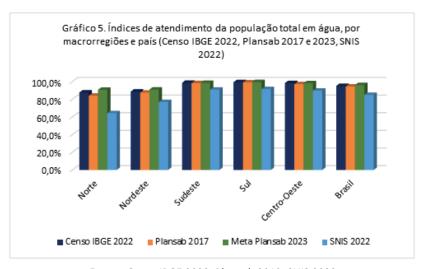
Ademais, e talvez mais importante, é preciso lembrar que a identificação equivocada dos déficits leva a erros na política pública do setor.

Por fim, é importante, no contexto da presente análise, reunir os índices de atendimento da população total em água do Censo IBGE, do Plansab e do SNIS, conforme mostrado na Tabela 4, a seguir, de forma a possibilitar a visualização, lado a lado, dos números antes comentados.

Tabela 4. Índices de atendimento da população total em água, por macrorregiões e país (Censo IBGE 2022, Plansab 2017 e 2023, SNIS 2022)

MACRORREGIÃO E BRASIL	Censo IBGE 2022	Plansab 2017	Plansab 2023	SNIS 2022
Norte	87,7%	84,1%	90,7%	64,2%
Nordeste	88,7%	87,5%	91,0%	76,9%
Sudeste	98,7%	98,3%	98,6%	90,9%
Sul	99,3%	99,1%	99,5%	91,6%
Centro-Oeste	98,3%	97,2%	98,2%	89,8%
Brasil	95,1%	94,5%	96,1%	84,9%

Os mesmos valores podem também ser visualizados de forma gráfica, conforme mostrado no Gráfico 5, a seguir.



Fontes: Censo IBGE 2022, Plansab 2019, SNIS 2022



Esgotamento sanitário

Análises similares utilizando as mesmas bases de dados podem ser feitas para os serviços de esgotamento sanitário. A Tabela 5, a seguir, apresenta os índices de atendimento da população total com coleta de esgotos, obtidos no Censo IBGE 2022, considerando as tipologias do Plansab, juntamente com a informação sobre abrangência do prestador de serviços em cada município, obtida no SNIS.

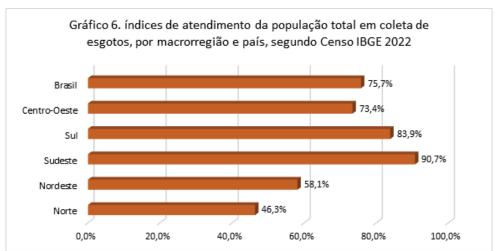
Inicialmente convém comentar que, o uso de fossa séptica, admitido no Plansab como solução para os serviços de esgotos, deve incluir uma unidade posterior para depuração ou infiltração no solo, como filtro ou sumidouro ou valas de infiltração. Nesta condição poder-se-ia considerar que a solução atende à coleta e ao tratamento dos esgotos. No entanto, na falta de informações sobre estas unidades, no presente trabalho se optou por considerar a fossa somente como parte da coleta de esgotos.

Tabela 5. Índices de atendimento da população total em coleta de esgotos, por abrangência dos prestadores de serviços (Censo IBGE 2022 e SNIS 2022)

(,							
MACRORREGIÃO E BRASIL	TOTAL	REGIONAIS	REGIONAIS ASSOCIADAS AESBE	MICROR- REGIONAIS	LOCAIS	NÃO PRESENTES NO SNIS	
Norte	46,3%	68,9%	68,9%	47,8%	63,1%	24,0%	
Nordeste	58,1%	72,7%	73,2%	56,4%	58,0%	32,9%	
Sudeste	90,7%	91,0%	86,3%	88,4%	92,1%	66,2%	
Sul	83,9%	86,4%	86,4%	91,2%	92,1%	68,1%	
Centro-Oeste	73,4%	82,3%	82,3%	67,4%	73,5%	32,7%	
Brasil	75,7%	83,4%	78,4%	78,7%	83,6%	39,4%	

Fontes: Censo IBGE 2022 e SNIS 2022

Os dados da Tabela 5 podem também ser visualizados nos Gráficos 6 e 7, a seguir.



Fonte: Censo IBGE 2022 e SNIS 2022





Fonte: Censo IBGE 2022 e SNIS 2022

Os índices de atendimento com coleta de esgotos são inferiores aos de abastecimento de água, tanto no total do país como em todas as macrorregiões e abrangências de prestadores de serviços. Na média do país, enquanto água se encontra com 95,1% de atendimento, a coleta de esgotos ainda se situa em 75,7%, uma diferença de 19,4 pontos percentuais. A melhor situação se encontra no Sudeste, com 90,7%, portanto já atendendo à meta da Lei 11.445/2007 no que diz respeito à coleta (90% de atendimento da população). Sobre o tratamento não se pode dizer se atende ou não, porque o Censo IBGE 2022 não púbica este dado. Entre as demais regiões, o índice é inferior à meta em 6,1 pontos percentuais no Sul chegando a 43,7 no Norte.

Quanto ao desempenho dos prestadores, segundo a abrangência dos serviços, verifica-se um bom posicionamento dos prestadores regionais em relação à meta prevista na Lei, distantes apenas 6,6 pontos percentuais da meta. Como mencionado anteriormente, cabe lembrar que a meta da Lei 11.445/2007 é para o ano de 2033, portanto há ainda um espaço de 11 (onze) anos para a busca da universalização.

Como feito anteriormente nos índices de abastecimento de água, também no esgotamento sanitário é possível fazer comparações entre os valores obtidos no Censo 2022 e os índices do Plansab. A Tabela 6, a seguir, apresenta os números do Plano Nacional identificados no quadro de metas.

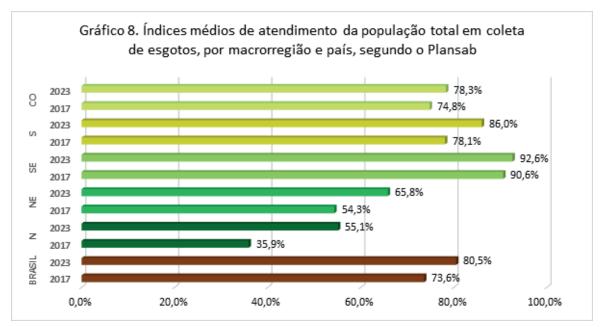
Tabela 6. Índices de atendimento da população total em coleta de esgotos, por macrorregiões e país (Plansab)

Indicador	Fonte	Ano	BRASIL	N	NE	SE	S	со
domicílios urbanos e rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas	Censo	2010	67,0	33,5	45,2	86,9	72,0	52,1
	Censo (1)	2017	73,6	35,9	54,3	90,6	78,1	74,8
	Metas do	2023	80,5	55,1	65,8	92,6	86,0	78,3
	Plansab	2033	92,0	87,0	85,0	96,0	99,0	84,0

(¹) Valores obtidos a partir dos dados do Censo 2010, combinados com as variações anuais da PNAD. Fonte: Plansab, 2019. Os índices de 2023 referem-se a metas do Plansab para o ano.



O Gráfico 8, a seguir, apresenta os índices do Plansab referentes ao diagnóstico 2017 e às metas 2023, para as regiões geográficas e o total do país.



Fonte: Plansab, 2019. Nota: os índices de 2023 referem-se a metas do Plansab para o ano.

Comparando-se os índices de esgotamento sanitário obtidos no Censo 2022 (Tabela 5) com aqueles apontados no Plansab (Tabela 6) observam-se valores superiores aos de 2017 no Brasil e todas as macrorregiões. Na região Sudeste houve baixa evolução do índice, com apenas 0,1 ponto percentual em relação ao Plansab, ano 2017. Entretanto, o Sudeste possui índice superior a todas as demais regiões e está mais próximo da meta de 2023, distante somente 1,9 ponto percentual.

Em relação ao total do país, que faltam 4,8 pontos percentuais para o alcance da meta do ano de 2023. A melhor situação verificada na região Sudeste não se repete nas regiões Norte e Nordeste, que possuem os índices menores e mais distantes das metas, tal qual ocorreu no abastecimento de água.

Considerando os tipos de abrangência, segundo os dados do Censo 2022, os prestadores de abrangência local e regional já superaram a meta do país para 2023, que é de 80,5%. O grupo dos prestadores microrregionais está muito próximo da meta, distante 1,8 ponto percentual. Assim, o maior desafio está nos municípios não presentes no SNIS, com déficit bastante acentuado e índice de atendimento 31,1 pontos percentuais inferior à meta 2023 do Plansab.

Trabalhando na terceira fonte de informação utilizada no presente trabalho, o SNIS 2022, é possível, de forma similar ao que foi feito para água, realizar comparações com os índices do Censo 2022 e do Plansab. Vale registrar, mais uma vez, que no SNIS os índices se referem a atendimento somente por rede coletora de esgotos. Os dados são mostrados na Tabela 7, a seguir.



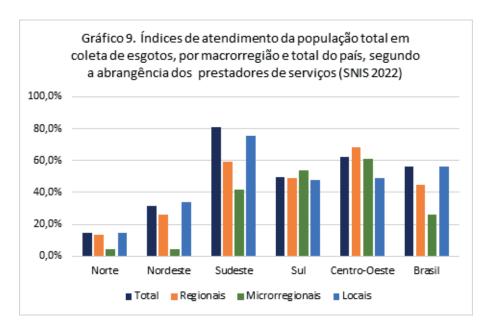
Tabela 7. Índices de atendimento da população total em coleta de esgotos, por abrangência dos prestadores de serviços (SNIS 2022)

MACRORREGIÃO E BRASIL	TOTAL	REGIONAIS	MICROR- REGIONAIS	LOCAIS
Norte	14,7%	13,3%	4,4%	14,9%
Nordeste	31,4%	26,1%	4,5%	34,1%
Sudeste	80,9%	59,3%	41,8%	75,6%
Sul	49,7%	48,8%	53,5%	47,7%
Centro-Oeste	62,3%	68,2%	61,0%	48,9%
Brasil	56,0%	45,0%	26,1%	56,2%

Fonte: SNIS 2022

Observação: a inconsistência verificada na região Sudeste, em que a média nacional é superior às parcelas de regionais, microrregionais e locais, pode decorrer da repetição de municípios entre os tipos de abrangência. Embora no índice total as repetições sejam excluídas da população residente, ainda assim pode ter ocorrido alguma imprecisão.

O Gráfico 9, a seguir, apresenta os índices de atendimento da população total em coleta de esgotos, por macrorregião e total do país, segundo a abrangência dos prestadores de serviços, utilizando-se os dados do SNIS 2022.



Segundo o SNIS, o índice médio de atendimento da população total com coleta de esgotos no país foi de 56,0% em 2022, variando de 14,7% no Norte a 80,9% no Sudeste. Verifica-se valores inferiores aos do Censo, devido ao fato de que no SNIS são considerados somente atendimentos por rede e no Censo foram adotadas as redes e as soluções individuais permitidas pelo Plansab.



Os números do SNIS 2022 repetem situação semelhante à que ocorreu com o abastecimento de água, em que os menores índices ocorrem nas regiões Norte e Nordeste, tal qual se verificou no Censo 2022 e no Plansab. Cabe reforçar, portanto, principalmente no caso do esgotamento sanitário que possui déficits mais elevados, a importância de se priorizar investimentos nestas regiões.

A diferença entre os índices do SNIS 2022, atendimento somente com rede, e o Censo IBGE 2022, atendimento com rede e fossa séptica, na média do país, é de 19,7 pontos percentuais a menos no SNIS. Esta diferença, corresponde aos domicílios que utilizam fossa séptica, e, em parte, à conexão de domicílios na rede de drenagem, que ocorre nos números do Censo. Para se ter ideia de valores, segundo o Censo 2022, 13,2% dos domicílios brasileiros utilizam fossa séptica e não estão conectados à rede coletora de esgotos.

Chama a atenção o índice médio da região Sudeste (80,9%) muito superior ao das demais regiões e da média do país. Juntamente com a regão Centro-Oeste (62,3%), são as únicas que superam a média nacional (56,0%).

A comparação entre os dados das Tabelas 6 e 7, evidencia índices do SNIS 2022 muito inferiores aos do Plansab, tanto em relação ao diagnóstico de 2017 quanto às metas previstas para 2023. São valores também inferiores aos do Censo IBGE 2022 (Tabela 5). Assim como no abastecimento de água, os dados mostram o acerto do Plansab em determinar soluções alternativas para o atendimento da população brasileira, pois tão baixos índices hoje existentes, sinalizam a importância de se reconhecer a realidade dos domicílios brasileiros que usam de forma extensiva as fossas sépticas como soluções para o esgotamento sanitário. Nas áreas rurais e urbanas com baixas densidades de ocupação, as soluções por rede coletora podem se mostrar inviáveis, sendo necessário se recorrer às tipologias alternativas para o alcance da universalização.

Também aqui, como antes mencionado, cabe reforçar o fundamental papel do Plansab, no planejamento e no monitoramento das metas.

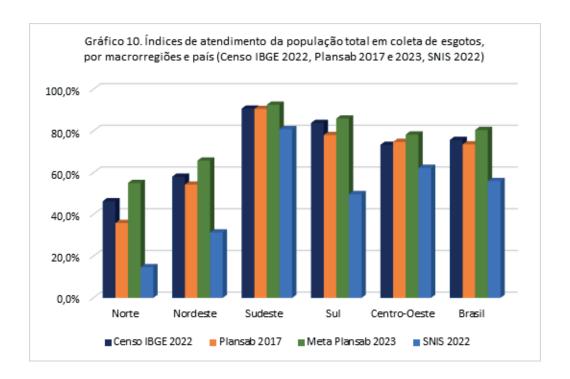
Por fim, uma melhor visualização dos índices das três fontes de dados pode ser obtida reunindo-se os números Censo IBGE, do Plansab e do SNIS, conforme mostrado na Tabela 8, a seguir, bem como no Gráfico 10.

Tabela 8. Índices de atendimento da população total em coleta de esgotos, por macrorregiões e país (Censo IBGE 2022, Plansab 2017 e 2023, SNIS 2022)

MACRORREGIÃO E BRASIL	Censo IBGE 2022	Plansab 2017	Plansab 2023	SNIS 2022
Norte	46,3%	84,1%	90,7%	14,7%
Nordeste	58,1%	87,5%	91,0%	31,4%
Sudeste	90,7%	98,3%	98,6%	80,9%
Sul	83,9%	99,1%	99,5%	49,7%
Centro-Oeste	73,4%	97,2%	98,2%	62,3%
Brasil	75,7%	94,5%	96,1%	56,0%

Fontes: Censo IBGE 2022, Plansab 2019, SNIS 2022 Nota: os índices de 2023 do Plansab referem-se às metas para o ano.









Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento

Universalizar é Nossa Missão.